



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 505/2024

**Retifica o Edital Pregão Eletrônico nº
14/2024.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Altera, para fins cumprimento do prazo do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a data da sessão pública do Edital nº 14/2024, para 14 de outubro de 2024, com início às 08:30 horas, horário de Brasília – DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Pedro Odonne Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registe-se e Publique-se.

Sabrina A. de Borba
Sabrina Aparecida de Borba
Secretario Municipal de Administração em exercício